DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 886 Quarta-feira, 24 de abril de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 169/2024"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Claudio Timóteo De Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 30.210.248-6 e do CPF nº. 265.346.268-02, para exercer as funções do cargo de **Pedreiro,** a partir de 22 de abril de 2.024, **Maria Andrea Dalaqua**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.792.381-2 e do CPF nº. 180.931.428-35, para exercer as funções do cargo de **Merendeira,** a partir de 01 de abril de 2.024 e **Nicole Novaga Rosa**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 54.279570-X e do CPF nº. 475.940.118-05, para exercer as funções do cargo de **Enfermeiro,** a partir de 01 de abril de 2.024, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de abril de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 170/2024"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Nicole Novaga Rosa**, lotada no cargo de Enfermeiro, admitida pela Portaria nº 169/2024 em 01 de abril de 2.024, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

II – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Claudio Timóteo De Oliveira**, lotado no cargo de Pedreiro, admitido pela Portaria nº 169/2024 em 22 de abril de 2.024, o percentual grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de abril de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 171/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Fernanda Maria Diaz Motta,** lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2.023 a 29 de fevereiro de 2.024, a partir de 20 de maio de 2.024 e **Rozeli Beraldo de Souza,** lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2.023 a 01 de janeiro de 2.024, a partir de 22 de abril de 2.024.

II – Conceder **25 (vinte e cinco)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **André Luiz Dias Paulino,** lotado no cargo de Operário, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2.022 a 10 de março de 2.023 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2.023 a 10 de março de 2.024 a partir de 22 de abril de 2.024.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ademir Ferreira dos Santos,** lotado no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2.021 a 14 de maio de 2.022 a partir de 06 de maio de 2.024, **Carolina Aparecida Veronica,** lotada no cargo de Operário, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2.021 a 05 de maio de 2.022 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2.022 a 05 de maio de 2.023, a partir de 06 de maio de 2.024 e **Rafael Pavan da Silva,** lotado no cargo de Agente de Combate de Endemias, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.023, a partir de 03 de maio de 2.024.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de abril de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 172/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Ana Paula dos Santos Camargo**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2.015 a 01 de fevereiro de 2.020, a partir de 15 de abril de 2.024 e **Solange Maria Teixeira Nogueira**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2.016 a 10 de outubro de 2.022, a partir de 22 de abril de 2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de abril de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 173/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Gleice Araújo Valdez**, lotada no cargo de Professor Docente I, a partir de 28 de março de 2.024.

II – Conceder **58 (cinquenta e oito)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Simone Aparecida Vertuan Stocco**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 22 de março de 2.024.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de abril de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"PORTARIA N. 174/2024"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido o servidor municipal **Eric Santos do Nascimento**, lotado no cargo de Professor Docente III, a partir de 23 de abril de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de abril de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.055 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
56	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	149.000,00
200	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	103.000,00
TOTAL:			R$	252.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total **R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	103.000,00
49	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
53	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	49.000,00
TOTAL:			R$	252.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de abril de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.056 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
113	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	130.000,00
TOTAL:			R$	130.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
122	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00
123	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	30.000,00
TOTAL:			R$	130.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de abril de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/